



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1.181, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

“Cria a Frente Parlamentar para Assuntos de Fronteira (FPAF)”

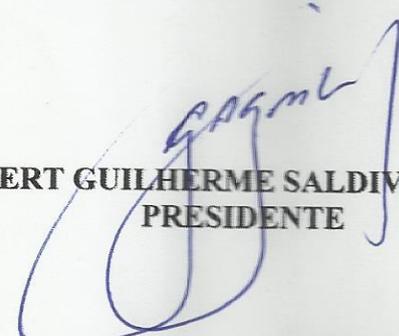
O Senhor Vereador GILBERT GUILHERME SALDIVIA GISLER, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

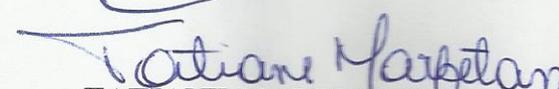
Art. 1º - Fica instalada a Frente Parlamentar para Assuntos da Fronteira.

Art.2º - A FPAF terá a finalidade específica para tratar do Consórcio Binacional de Fronteira, visando à integração entre Santana do Livramento- RS e Rivera- ROU nos Projetos afins para o desenvolvimento das duas cidades, com tempo de resolução de 180 dias.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 30 de junho de 2014.


GILBERT GUILHERME SALDIVIA GISLER
PRESIDENTE


TATIANE MARFETAN JARDIM
1ª SECRETÁRIA

Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-490
Fone: (55) 3241 - 8600 (55)3241- 8611

<http://www.camaralivramento.rs.gov.br> camaralivramento@camaralivramento.rs.gov.br